



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA Municipal da Família, Assistência Social, Cidadania e Habitação
DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - CREAS

TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO

1. OBJETO

Aquisição serviço de buffet de café para a caminhada Agosto Lilás 2026.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	<u>Mesa de Café da Manhã Completa – Serviço Montado.</u> Prestação de serviço de fornecimento, montagem, organização e reposição de mesa de café da manhã para atendimento de aproximadamente 200 participantes, contendo todos os alimentos prontos para consumo, sem necessidade de preparo pelos participantes. A mesa deverá conter, no mínimo: • Café adoçado e sem açúcar; • Leite integral; • Suco de frutas (mínimo de 02 sabores); • Água mineral; • Mini sanduíches montados em pão francês ou pão de leite, recheados com presunto e muçarela; • Bolos simples variados (mínimo de 03 sabores, tais como cenoura, fubá, milho, laranja ou chocolate), cortados em porções individuais; • Frutas frescas da estação, higienizadas, cortadas e dispostas em bandejas apropriadas para consumo imediato, tais como melancia, mamão, melão, abacaxi e banana; • Guardanapos de papel; • Copos descartáveis ou biodegradáveis para bebidas; • Bandejas, travessas e demais utensílios necessários para a apresentação dos alimentos. • 300 copos 200 ml água mineral natural Fluoretada e litinada, sem gás -, vedado hermeticamente e gelados prontos para distribuição, contendo dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Registro no M.S. A contratada será responsável pelo transporte, montagem, organização e disposição dos alimentos em mesa devidamente decorada e preparada para atendimento dos participantes, bem como pela reposição dos itens durante o período do evento, garantindo quantidade	UND	01





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA Municipal da Família, Assistência Social, Cidadania e Habitação
DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - CREAS

	suficiente para o público estimado de 200 pessoas. Todos os alimentos deverão ser entregues frescos, em perfeitas condições de consumo, devidamente acondicionados e em conformidade com as normas sanitárias vigentes.		
--	--	--	--

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A aquisição de itens para composição de mesa de café da manhã destinada aos participantes da Caminhada Agosto Lilás faz-se necessária para proporcionar acolhimento, conforto e um momento de integração entre os participantes, autoridades, profissionais da rede de atendimento e comunidade em geral.

A oferta do café da manhã será realizada ao término da caminhada, constituindo-se em ação de apoio ao evento, favorecendo a permanência do público, a socialização e o fortalecimento dos vínculos comunitários, além de oportunizar a continuidade das atividades de sensibilização e mobilização social promovidas pela campanha Agosto Lilás, voltada ao enfrentamento da violência contra a mulher e à divulgação dos serviços de proteção e garantia de direitos disponíveis no município.

3. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA

A contratação para fornecimento de itens destinados à composição da mesa de café da manhã da Caminhada Agosto Lilás será realizada por dispensa de licitação, em razão do baixo valor da contratação, observando os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público.

A medida visa garantir a realização do evento de forma adequada, proporcionando acolhimento e integração aos participantes ao término da caminhada, contribuindo para o fortalecimento das ações de conscientização e mobilização social em prol do enfrentamento à violência contra a mulher, sem prejuízo à qualidade dos produtos a serem fornecidos.

4. LOCAL DE UTILIZAÇÃO/ENTREGA/EXECUÇÃO

Rua Professora Maria Emília Esteves, 691, Centro.

5. PRAZO E FORMA DE ENTREGA/EXECUÇÃO

Dia 02 de agosto de 2026. Das 08:00hr às 11:00hr.

6. FISCAIS DO CONTRATO OU DA ENTREGA DOS MATERIAIS

- Alessandra Mendes Rocha – Matrícula 3457 – Chefe de Proteção Social Especial
- Maria Eduarda da Costa Freiras – Matrícula 6249 – Psicóloga

Respeitosamente,

Alessandra Mendes Rocha
Chefe de Proteção Social Especial
Matrícula 3457





MUNICIPIO SÃO JOSE DO VALE DO RIO PRETO

RUA PROFESSORA MARIA EMÍLIA ESTEVES, Nº 691 - CENTRO

SJVRP/RJ - CEP: 25780-000

FONE (24) 2224-7404



CÓDIGO DE ACESSO

83155B5598A34684A6CA4632628823BD

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://sjvriopreto.flowdocs.com.br/public/assinaturas/83155B5598A34684A6CA4632628823BD>